

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1830/14
Data 26.09.14

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento do interessado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 10 (dez) dias, a servidora municipal, Senhora **Maria de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 20 horas, matrícula 395-6/1, portadora da CI/RG 4.285.119-0 SSP/PR e do CPF 071.835.469-93, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e requerimento protocolado do interessado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de setembro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito